PORTARIA Nº CM-006, DE 31 DE MAIO DE 1989

Dispensa os servidores da Câmara Municipal de Divinópolis de cumprirem o horário de trabalho no dia 02 de junho de 1989..

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Ari Soares de Oliveira,no uso de suas atribuições,resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º Ficam os Servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, dispensados de cumprirem os seus horários de trabalho, no dia 02 de junho de 1989.

Artigo 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no mural da Câmara Municipal de Divinópolis.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Divinópolis, 31 de maio de 1989.

Ari Soares de Oliveira
Presidente